



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL Nº 6/2016 – COORPS

Abertura das inscrições ao Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância, ofertados pela UNICENTRO.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS e de conformidade com a Resolução nº 251–GR/UNICENTRO, de 18 de julho de 2016, DECLARA abertas as inscrições ao Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância, ofertados pela UNICENTRO

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 – O Curso de Bacharelado em Administração Pública é ofertado nos polos UAB em Iretama, Pato Branco, Pinhão e Prudentópolis.
- 1.2 – O Curso de Licenciatura em Arte é ofertado nos polos UAB em Apucarana, Faxinal, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Lapa, e Pinhão.
- 1.3 – O Curso de Licenciatura em Educação Física é ofertado nos polos UAB em Congonhinhas, Laranjeiras do Sul e Santo Antônio do Sudoeste.
- 1.4 – O Curso de Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas é ofertado nos polos UAB em Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco e Reserva.
- 1.5 – O Curso de Licenciatura em Pedagogia é ofertado nos polos UAB em Apucarana, Lapa, Laranjeiras do Sul e Prudentópolis.

2 – DAS VAGAS

- 2.1 – São 1.325 vagas ofertadas no Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância, conforme consta no Anexo I, deste Edital, preenchidas por meio de dois sistemas: sistema universal e sistema de cotas para candidatos advindos de instituições públicas de ensino, regulamentado pela Resolução nº 64/2014-GR/UNICENTRO, ratificada pela Resolução nº 44/2014-COU/UNICENTRO.
- 2.2 – Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais fazem a sua opção, no ato de inscrição do vestibular.
- 2.3 – A convocação para o preenchimento das vagas ocorre como segue: são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral do processo seletivo (não-cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%), preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestam o interesse em concorrer nessa categoria.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O procedimento para as inscrições será disponibilizado na *internet*, de 20 de julho a 10 agosto de 2016, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, até o final do expediente bancário do dia 12 de agosto de 2016.

3.2 – O candidato preenche a inscrição pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/vestibularead e, na sequência, imprime o requerimento de inscrição e o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição.

3.3 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados na inscrição, sem que haja correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

3.4 – A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do regulamento e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

3.5 – O candidato entrega ao fiscal de sala, no dia da prova, o requerimento de inscrição assinado, com uma foto 3x4 cm, colorida e recente, e a fotocópia da Cédula de Identidade, coladas nos campos indicados.

3.6 – O candidato com deficiência, que precisa de atendimento especial, preenche requerimento indicando os recursos especiais necessários, até o último dia de inscrição, no Protocolo do *Campus* Universitário Santa Cruz, em Guarapuava, ou nos polos UAB em que serão ofertados os cursos, juntamente com laudo médico, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.7 – Em conformidade com a legislação em vigor, o candidato com deficiência tem a duração das provas ampliada em até cinquenta por cento do horário normal, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico, com CID, encaminhado à organização do concurso, no prazo estabelecido.

3.8 – Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante a prova, mediante a apresentação de laudo médico.

4 – DAS PROVAS

4.1 – As provas serão realizadas nos polos UAB, em que estão sendo ofertadas as vagas e em Guarapuava, no dia 4 de setembro 2016, com início às 14 horas e término às 18 horas.

4.2 – O ensalamento dos candidatos é oficializado por meio de edital, afixado em lugar visível nos polos UAB e disponibilizado também na *internet*, no endereço: www.unicentro.br/vestibularead.

4.3 – O Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância consta de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, com duas propostas temáticas, das quais o candidato escolhe apenas uma para desenvolver sua redação e de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, com valor de um ponto por questão, abrangendo o conteúdo programático especificado no Anexo III, deste Edital.

4.4 – Para o Curso de Bacharelado em Administração Pública as provas de Língua Portuguesa e Matemática são compostas de vinte questões cada uma e a prova de História é composta de dez questões, com valor de um ponto por questão, conforme Anexo II, deste Edital.

4.5 – Para o Curso de Licenciatura em Educação Física as provas de Língua Portuguesa e Biologia são compostas de vinte questões cada uma e a prova de História é composta de dez questões, com valor de um ponto por questão, conforme Anexo II, deste Edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

4.6 – Para os Cursos de Licenciatura em Arte, Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas e Licenciatura em Pedagogia as provas de Língua Portuguesa e História são compostas de vinte questões cada uma e a prova de Sociologia é composta de dez questões, com valor de um ponto por questão, conforme Anexo II, deste Edital.

4.7 – Para cada curso uma das disciplina, com vinte questões, tem peso dois, conforme identificado no Anexo II, deste Edital.

4.8 – A prova de redação tem valor de 30 pontos e são considerados os seguintes itens:

- I - título;
- II - tema;
- III - coerência;
- IV - tipologia textual;
- V - emprego da norma padrão;
- VI - coesão.

4.9 – É atribuída nota zero à redação que não obedecer às instruções existentes no caderno de provas.

4.10 – É eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado zero na prova de redação ou na prova da disciplina cujo peso é dois.

4.11 – A avaliação da redação é realizada por docentes, com base em normas estabelecidas pela COORPS, UNICENTRO.

4.12 – Se em uma das provas, por motivo de ordem técnica, alguma questão tenha que ser anulada, o ponto, a ela determinado, será atribuído a todos os candidatos que realizarem a prova.

4.13 – Os candidatos devem estar presentes no local das provas a partir das 13h30min. As entradas que dão acesso às instalações de realização da prova serão fechadas às 14 horas.

4.14 – Os candidatos devem trazer documento de identidade, requerimento de inscrição e caneta esferográfica, escrita grossa, com tinta azul escuro ou preta.

4.15 – É exigida a apresentação do original do documento de identificação oficial, com validade nacional, que contenha foto e assinatura, no dia da prova.

4.16 – Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato em sala de provas sem o documento citado no item anterior.

4.17 – O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o documento de identificação, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 (noventa) dias da data de realização da prova do concurso vestibular, devendo, nestas circunstâncias, portar outro documento com foto.

4.18 – Não é aceito documento de identificação original rasurado, ilegível, com foto muito antiga, ou ainda, quando foi expedido sem assinatura da pessoa, apenas com a digital, dificultando, assim, o reconhecimento do cidadão, sendo, então, indispensável que o seu portador providencie uma segunda via do documento.

4.19 – Fica impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído desse processo.

4.20 – Fica igualmente excluído do processo seletivo, mediante apuração da COORPS, o candidato que, durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

4.21 – A duração da prova é de 4 horas. É obrigatório ao candidato entregar a folha de redação definitiva e o caderno de provas até às 18 horas, sob pena de desclassificação no vestibular.

4.22 – O não comparecimento do candidato na data, horário e local pré-determinados, por qualquer motivo, implica em sua desclassificação automática do processo seletivo.

4.23 – Aos candidatos, não é permitido utilizar ou portar qualquer objeto estranho à realização da prova.

4.24 – O candidato só poderá sair da sala três horas após o início da prova.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Em virtude da natureza desse processo seletivo, em caso algum, está prevista nova data para realização da prova, vistas, revisão ou recontagem de escores ou no conteúdo da prova, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

5.2 – Eventuais questionamentos quanto ao gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, devem ser protocolizados junto aos protocolos dos *Campi* Universitários da UNICENTRO, devidamente fundamentados, até 48 horas após a publicação, em edital, do respectivo gabarito provisório.

5.3 – Esse requerimento será analisado por uma banca designada pela COORPS.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Esse processo seletivo é classificatório, aproveitando-se os candidatos classificados até o limite das vagas ofertadas.

6.2 – A classificação dos candidatos é feita pela ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

6.3 – Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na classificação, faz-se o desempate considerando-se o escore do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015.

6.4 – É considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao concurso vestibular.

6.5 – As informações sobre a renda familiar devem ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.

6.6 – Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

6.7 – Quando ainda persistir o empate, considera-se, sucessivamente, os escores obtidos nas provas, conforme o indicado abaixo, tendo preferência o candidato mais idoso como último critério de desempate:

I – Bacharelado em Administração Pública: maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa;

II – Licenciatura em Educação Física: maior número de pontos na prova de Biologia, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa.

III – Licenciatura em Arte e Licenciatura em Pedagogia: maior número de pontos na prova de História, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

IV – Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas: maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, permanecendo o empate, prova de História.

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1 – A matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada pelo Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância é realizada conforme Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, distribuído aos candidatos no final da prova, bem como em eventuais editais de segunda e de terceira chamadas.

7.2 – A efetivação da matrícula ocorre quando da entrega dos documentos à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, em data, local e horário estabelecidos pelo Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

7.3 – A falta do documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente implica a não efetivação de matrícula, nem mesmo em caráter condicional, não cabendo qualquer recurso.

7.4 – A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

7.5 – O candidato aprovado no Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância, que não comparecer para efetivar a matrícula, no dia e horário previstos no Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente à eventual chamada adicional realizada pela Universidade.

7.6 – Não tem direito à matrícula, em caso algum, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para o curso e efetivamente preenchidas.

7.7 – Após a realização da primeira chamada do Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância, havendo sobra de vagas, haverá convocação nominal dos candidatos em lista de espera, mediante edital de segunda chamada expedido pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, de acordo com o número de vagas não preenchidas.

7.8 – A terceira chamada dos candidatos do Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância, não convocados em chamadas anteriores, será destinada ao preenchimento de eventuais vagas não preenchidas na primeira e segunda chamadas.

7.9 – As vagas serão preenchidas, conforme edital expedido pela PROEN e respeitada a ordem de classificação, pelos candidatos que estiverem presentes no dia, local e horário estabelecidos para realização da terceira chamada do Vestibular para os Cursos de Graduação na modalidade a distância.

7.10 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos para participação da terceira chamada, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

7.11 – Persistindo a existência de vagas, serão abertas inscrições para seu preenchimento por meio do aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, dos anos de 2014, 2015 e 2016.

7.12 – Podem concorrer às vagas candidatos que tenham obtido resultado igual ou superior a 450 pontos e não tenham zerado na redação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O resultado desse processo seletivo é válido apenas para as ofertas de vagas constantes no

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

Anexo I, deste Edital, de acordo com a Resolução nº 251–GR/UNICENTRO, de 18 de julho de 2016.

8.2 – Não é permitida a ocupação de duas vagas por uma mesma pessoa, simultaneamente, em instituições públicas de ensino superior.

8.3 – Constatada a ocupação de duas vagas pelo mesmo aluno, a Universidade comunica que o aluno tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação, para fazer a opção por uma das vagas.

8.4 – O aluno que não comparecer para formalizar a opção por uma das vagas, tem sua matrícula automaticamente cancelada, sendo a matrícula mais antiga, no caso de duplicidade em instituições diferentes ou a matrícula mais recente, no caso de duplicidade na UNICENTRO.

8.5 – A COORPS pode, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo o candidato se submeter à nova prova em data e local fixados pela COORPS.

Guarapuava, 18 de julho de 2016.



Maria Aparecida Mores Pinto,
Diretora.

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz (antiga R. Pres. Zacarias de Góes)-CEP 85015-430 Guarapuava – PR (42) 3621 1000

Campus CEDETEG: Rua Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR Fone: (42) 3629-8100

Campus Irati: PR 153 Km 7 – Riozinho CEP 84500-000 Irati – PR Fone: (42) 3421-3000

ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2016 – COORPS

POLOS E VAGAS

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Iretama	4 anos	20	5	25
Polo de Pato Branco	4 anos	40	10	50
Polo de Pinhão	4 anos	40	10	50
Polo de Prudentópolis	4 anos	20	5	25
TOTAL DE VAGAS		120	30	150

CURSO: LICENCIATURA EM ARTE				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Apucarana	4 anos	60	15	75
Polo de Faxinal	4 anos	40	10	50
Polo de Foz do Iguaçu	4 anos	60	15	75
Polo de Ivaiporã	4 anos	40	10	50
Polo de Lapa	4 anos	60	15	75
Polo de Pinhão	4 anos	40	10	50
TOTAL DE VAGAS		300	75	375

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Congonhinhas	4 anos	40	10	50
Polo de Laranjeiras do Sul	4 anos	56	14	70
Polo de Santo Antônio do Sudoeste	4 anos	24	6	30
TOTAL DE VAGAS		120	30	150

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Céu Azul	4 anos	48	12	60
Polo de Goioerê	4 anos	48	12	60
Polo de Iretama	4 anos	40	10	50
Polo de Ivaiporã	4 anos	48	12	60
Polo de Pato Branco	4 anos	56	14	70
Polo de Reserva	4 anos	40	10	50
TOTAL DE VAGAS		280	70	350

CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA				
POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Apucarana	4 anos	72	18	90
Polo de Lapa	4 anos	72	18	90
Polo de Laranjeiras do Sul	4 anos	48	12	60
Polo de Prudentópolis	4 anos	48	12	60
TOTAL DE VAGAS		240	60	300



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO II DO EDITAL Nº 6/2016 – COORPS

VALORAÇÃO DAS PROVAS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	1	30
Língua Portuguesa	20	20
Matemática (peso 2)	20	40
História	10	10
VALOR MÁXIMO DO CONCURSO VESTIBULAR		100

LICENCIATURA EM ARTE E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	1	30
Língua Portuguesa	20	20
História (peso 2)	20	40
Sociologia	10	10
VALOR MÁXIMO DO CONCURSO VESTIBULAR		100

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	1	30
Língua Portuguesa	20	20
Biologia (peso 2)	20	40
História	10	10
VALOR MÁXIMO DO CONCURSO VESTIBULAR		100

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E SUAS LITERATURAS

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	1	30
Língua Portuguesa (peso 2)	20	40
História	20	20
Sociologia	10	10
VALOR MÁXIMO DO CONCURSO VESTIBULAR		100

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz (antiga R. Pres. Zacarias de Góes)-CEP 85015-430 Guarapuava - PR (42) 3621 1000

Campus CEDETEG: Rua Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava - PR Fone: (42) 3629-8100

Campus Irati: PR 153 Km 7 - Riozinho CEP 84500-000 Irati - PR Fone: (42) 3421-3000



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO III DO EDITAL Nº 6/2016 – COORPS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Recepção de textos: ler e interpretar diferentes tipos de textos; noções de: variação linguística; recursos linguísticos do texto; processos sintáticos básicos, aspectos semânticos e discursivos, recursos argumentativos, coerência e coesão textuais.
2. Aspectos fonológicos e morfológicos: classificação de fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, sílabas, acentuação, ortoépia e prosódia, ortografia, abreviaturas e siglas, classes de palavras, estrutura e formação de palavras.
3. Sintaxe: termos da oração; composição do período: coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase e pontuação.
4. Semântica: significação das palavras; linguagem figurada.

BIOLOGIA

1. Introdução à Biologia: conceito, histórico e divisões.
2. Origem da vida: principais teorias.
3. Citologia: organização e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelos e núcleo, cromossomos, código genético, meiose e mitose, fotossíntese e respiração celular.
4. Histologia: caracterização dos tecidos animais e vegetais.
5. Embriologia: tipos de reprodução; gametas; gametogênese; desenvolvimento embrionário; destino dos folhetos embrionários; anexos embrionários; germinação e desenvolvimento vegetal.
6. Genética: Leis de Mendel. Codominância. Polialelia e grupos sanguíneos. Herança ligada ao sexo. Interação gênica. Genes letais.
7. Evolução: Teorias: fixismo, lamarckismo, darwinismo, neodarwinismo.
8. Botânica: Organologia e fisiologia: raiz, caule, folha, frutos e semente. Sistemática: estudo dos grandes grupos vegetais.
9. Zoologia: Caracteres gerais dos principais grupos animais: protozoários, poríferos, cnidários ou celenterados, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermatas e cordados.
10. Ecologia: Noções de ecossistemas. Biótipo. Nicho ecológico. Fatores ambientais. Fatores limitantes. Os grandes ecossistemas. Cadeias alimentares. Ciclos biogeoquímicos. Relações entre os seres vivos.
11. Anatomia, Fisiologia e Saúde Humana
 - a) Função de nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção.
 - b) Função de relação: sistema esquelético, sistema muscular e órgãos dos sentidos.
 - c) Coordenação das funções: sistema nervoso e sistema endócrino.
 - d) Grupos de alimentos e doenças carenciais.
 - e) Doenças infecto-contagiosas e parasitoses.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

HISTÓRIA

1. A produção do conhecimento histórico: o que é história; como se escreve a história.
2. A construção da ordem burguesa
 - a) Emergência do mundo burguês: a transição do Feudalismo para o Capitalismo; expansão mercantil europeia; conquista e colonização.
 - b) Os imaginários sociais no mundo burguês: o Renascimento; Reforma e Contrarreforma.
 - c) A burguesia e a ordem econômica mundial: o sistema colonial; relações de trabalho; contradições e resistências.
3. A ordem burguesa: consolidação, contradição e contestações.
 - a) Industrialização: relação capital/trabalho; a divisão social do trabalho; a formação da classe operária e o mundo do trabalho; a divisão internacional do trabalho.
 - b) A construção da hegemonia burguesa: afirmação do Liberalismo; as revoluções liberais; o Estado Liberal.
 - c) Reorganização da ordem econômica mundial: o triunfo do Capitalismo Liberal; o imperialismo; o capitalismo na América.
 - d) As contradições da ordem burguesa: o Socialismo; o sindicato e a organização operária internacional; a classe operária no Paraná; a Comuna de Paris; a Revolução Alemã; a Revolução Russa; a Paz Armada; a I Guerra Mundial.
 - e) Processo imigratório (Brasil e Paraná).
 - f) As três religiões monoteístas.
 - g) Movimentos sociais no Paraná.
4. A nova ordem mundial
 - a) a emergência dos Estados Totalitários e as democracias ocidentais; a II Guerra Mundial e a polarização; a descolonização e a Guerra Fria.
 - b) O Brasil Contemporâneo.
 - c) América Contemporânea: as revoluções e as resistências e o neoliberalismo.
 - d) Cultura e Tecnologia: a sociedade de massas e o desenvolvimento tecnológico; a cultura e a contra-cultura; população.
 - e) Movimentos sociais no campo e na cidade.
 - f) Relações étnico-raciais no Brasil e no Paraná.

MATEMÁTICA

1. Álgebra: Relações e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos e exponencial. Análise combinatória e probabilidades. Binômio de Newton. Polinômios e Equações algébricas. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Números complexos.
2. Trigonometria: Generalidades da noção de arco e de ângulo. Linha e funções trigonométricas. Transformações trigonométricas.
3. Geometria: Ponto, reta e plano. Figuras planas. Diedros e poliedros. Prismas. Pirâmides, cilindro, cone e esfera.
4. Geometria Analítica: Sistema cartesiano plano. Distância entre dois pontos. Condição de alinhamento de três pontos. Equação geral da reta. Interseção de retas. Equação reduzida e coeficiente angular da reta. Paralelismo e perpendicularismo de reta. Ângulo de duas retas. Equação da circunferência.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

SOCIOLOGIA

1. O surgimento da Sociologia e teorias sociológicas: Conceitos fundamentais, modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo: Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira.

2. O processo de socialização e as instituições sociais: Conteúdos específicos: Instituições familiares. Instituições escolares. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras.

3. Cultura e Indústria Cultural: Conceitos antropológicos de cultura. Diversidade cultural. Relativismo. Etnocentrismo. Identidade. Escola de Frankfurt. Cultura de massa – cultura erudita e cultura popular. Sociedade de consumo. Questões de gênero e minorias. Cultura Afro-Brasileira e Africana. Multiculturalismo.

4. Conteúdo estruturante: Trabalho, produção e classes sociais: Salário e lucro. Desemprego, desemprego conjuntural e desemprego estrutural. Subemprego e informalidade. Terceirização. Voluntariado e cooperativismo. Capital humano. Ações afirmativas. Reforma trabalhista e organização internacional do trabalho. Economia solidária. Flexibilização. Neoliberalismo. Reforma agrária. Reforma sindical. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Parcerias público-privadas. Relações de mercado.

5. Poder, política e ideologia: Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação.

6. Direitos, cidadania e movimentos sociais: Conceito moderno de direito. Conceito de movimento social. Cidadania. Movimentos sociais urbanos. Movimentos sociais rurais. Movimentos sociais conservadores.

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>